

PORTARIA N.º 1049/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 132675/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Cesar da Soler Dário – CRM 11422, Carolina Gonçalves de Macedo – CRM 18232 e Eduardo Weise Antonelli – CRM 13027, para reavaliação do condutor Renato Luis Semensati, em Criciúma/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**